

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 110/2022
Data: 21/03/2022**

Folha: 1/1

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS,97 - LOJA
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 **Inscrição Estadual:** 1210039149

Objeto da Compra: CONCERTO AMBULÂNCIA KANGOO PLACA INE6977, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO. (02-01-1896)	JG	1.045,00	1.045,00
2	1,00	MÃO. DE OBRA. (03-03-0127)	SER	80,00	80,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2022

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Março de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE